Id:15190CDF33F55977

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93

ERRATA

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025
PROCEDIMENTO Nº 054/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025, CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025, COM OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI E SUELY SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 559.559.215/0001-90.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, inscrita no CNPJ nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales, 340, Centro, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **SUELI SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 59.559.215/0001-90,** doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente contrato tem por Objeto a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do **prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 25 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES(PI), 17 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE_____
AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

CONTRATADA_____
SUELI SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº 59.559.215/0001-90

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ASSESSORIA DO MUNICIPIO:

_____
Assessor Jurídico

Id:13B5C766D66B5B56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 –1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93

AVISO DO EDITAL

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, comunica aos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026,** do tipo **" MENOR PREÇO POR ITEM",** para "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI** no **dia 20 de fevereiro de 2026, às 08:00 hrs,** através do Sistema Eletrônico no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Fonte de Recursos: RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI que será regida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI e no Portal de Compras. E-mail: cpl.ribeirogoncalves@gmail.com.

Ribeiro Gonçalves (PI), 04 de fevereiro de 2026.

SAYONARA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira Municipal

Id:0E28B18560435B62

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 –1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93

AVISO DO EDITAL

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, comunica aos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026,** do tipo **" MENOR PREÇO POR ITEM",** para "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE APOIO AGRÍCOLA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, BEM COMO APOIO AS AÇÕES DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E AOS PEQUENOS AGRICULTORES LOCAIS** no **dia 20 de fevereiro de 2026, às 10:00 hrs,** através do Sistema Eletrônico no endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Fonte de Recursos: RECURSO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI que será regida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI e no Portal de Compras. E-mail: cpl.ribeirogoncalves@gmail.com.

Ribeiro Gonçalves (PI), 04 de fevereiro de 2026

SAYONARA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira Municipal